



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 12 – Nº. 1.159
5ª FEIRA – 25/04/2024

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (25):

14h45 – A advogada Elizângela Abigail Sócio Ribeiro, do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), falará sobre o Mês de Combate à Alienação Parental. O convite foi feito pelo vereador Jairo Tamura (União Brasil), por meio do requerimento 112/2024.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Proíbe o uso de veículos de tração animal na área urbana de Londrina (PL nº 90/2023) – Proposto pelo vereador Deivid Wisley (Republicanos), o projeto de lei (PL) tramita na forma do substitutivo nº 1 e altera o Código de Posturas do Município (lei municipal nº 11.468/2011) para proibir, para qualquer fim, o uso de veículos de tração animal na área urbana de Londrina. As carroças utilizadas em atividades de coleta de materiais recicláveis deverão ser substituídas por veículo de propulsão humana ou mecânica. Além disso, a Prefeitura poderá fomentar e incentivar a substituição da tração animal pela propulsão humana ou mecânica, por meio de linhas de crédito, como incentivo ou subsidiadas. O substitutivo também prevê que a fiscalização caberá “ao órgão público competente, bem como a aplicação de advertências, multas, penalidades e apreensão do animal”. O projeto de lei também revoga os artigos 70 e 71 do Código de Posturas, que tratam do cadastro dos carroceiros e de regras para a atividade, como o encerramento das atividades na zona urbana, num prazo de seis anos, contados da publicação da lei, em 9/1/2012.

O vereador Deivid Wisley afirma que a intenção do projeto é “vedar expressa e definitivamente” o uso de veículos de tração animal no município de Londrina. Isso porque, apesar de o Código de Posturas ter previsto o encerramento das atividades, na prática, elas continuam ocorrendo. Segundo ele, existem alternativas às carroças, que se utilizam de estruturas metálicas, mantendo a fonte de renda dos trabalhadores e o bem-estar dos animais.

Uma audiência pública para debater o projeto foi realizada em 19/02/2024. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifesta-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Direitos e Bem-Estar Animal também votaram a favor do projeto na forma do substitutivo nº 1. Quórum: 13 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Estabelece que a correção de provas discursivas de concursos públicos promovidos no município de Londrina será realizada por intérprete de Libras (PL nº 107/2023) – Apresentado pelo vereador Giovani Mattos (PSD), o projeto de lei tramita na forma do substitutivo nº 1 e acresce artigo à lei municipal nº 7.780/1999, estabelecendo que “o candidato surdo terá o

estabelecimento de critérios diferenciados de correção de provas discursivas e de redações, a fim de proporcionar equidade de tratamento, termos em que deverão ser instituídos critérios que valorizem o aspecto semântico e sintático, em detrimento do aspecto estrutural da linguagem, fazendo-se a distinção entre ‘conhecimento’ e ‘desempenho linguístico’”. O PL prevê ainda que os concursos públicos e os processos seletivos realizados pelo Município de Londrina deverão prever a disponibilização de intérpretes de Libras para a correção das provas dos candidatos surdos ou com deficiência auditiva que solicitarem o serviço no prazo previsto em edital. Conforme o vereador, a intenção é assegurar que pessoas surdas ou com deficiência auditiva tenham acesso às mesmas oportunidades de participação em concursos públicos que os demais candidatos. O substitutivo foi apresentado para atender a sugestão da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e para se adequar à lei estadual nº 18.419/2015. O PL foi aprovado em primeiro turno, na forma do substitutivo nº 1, em 15/04/2024. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes da segunda discussão. Quórum: 10 votos.

Institui o Dia Municipal do Bombeiro Civil no município de Londrina (PL nº 246/2023) – De autoria do vereador Beto Cambará (PRD), o projeto de lei (PL) institui no Calendário Oficial do Município de Londrina o Dia Municipal do Bombeiro Civil, a ser comemorado anualmente em 12 de janeiro. Na justificativa, o autor afirma que os bombeiros civis desempenham um papel crucial na proteção das pessoas, dos bens e do meio ambiente. Embora muitas vezes sejam equiparados aos bombeiros militares, os bombeiros civis desempenham um papel complementar essencial, atuando em locais como empresas, shoppings, eventos, condomínios, entre outros. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer votou a favor do PL, com a emenda nº 1, que traz correção de técnica legislativa. O PL foi aprovado em primeiro turno em 10/04/2024. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes da segunda discussão. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Ratifica a extinção do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Cafezal (PL nº 68/2024) – O projeto de lei, proposto pelo Executivo Municipal de Londrina, trata da ratificação da extinção do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Cafezal (Cidrebac), ocorrida no dia 17/11/2023 em assembleia geral do Conselho de Prefeitos. A justificativa para a extinção do consórcio se baseia na dificuldade de manutenção das atividades ao longo dos anos e em mudanças nos objetivos de outro consórcio da região, o Cismel, que passou a englobar também questões relacionadas ao desenvolvimento rural. Segundo o Executivo, não é recomendável a participação em dois consórcios com a mesma finalidade.

O parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Londrina foi favorável à tramitação do projeto, ressaltando que o mesmo está amparado pela competência municipal e pela legislação pertinente. Contudo, sugeriu uma emenda ao artigo 3º do projeto para tornar mais explícita a revogação da lei

11.922/2013, que autorizou o ingresso do município no Cidrebac. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu voto favorável ao projeto, com a emenda proposta pela Assessoria Jurídica. Quórum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Determina que empresas terceirizadas e prestadoras de serviços no Município de Londrina disponibilizem endereço, telefone e e-mail para atendimento ao público (PL nº 34/2024) – Os vereadores e as vereadoras votam parecer prévio da Comissão de Justiça solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, da Procuradoria-Geral do Município e do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Londrina –(Procon-LD). De autoria do vereador Roberto Fú (PL), o projeto dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas terceirizadas e as prestadoras de serviços no Município de Londrina disponibilizarem endereço, telefone e e-mail para atendimento ao público. Segundo o PL, o Município concederá alvará de funcionamento às empresas desde que comprovem endereço, telefone e e-mail válido e elas terão o prazo de 30 dias, após a assinatura do contrato, para cumprirem o estabelecido na lei. Em caso de descumprimento da obrigação, o Procon aplicará multa de R\$ 5 mil mensais e, na reincidência, a multa será de R\$ 10 mil mensais até o cumprimento da exigência, sem prejuízo da aplicação das sanções constantes no contrato de prestação de serviço. Na justificativa do projeto, o vereador afirma que “muitas são as reclamações de munícipes em relação às dificuldades para contatar com essas empresas para tirar dúvidas, solucionar problemas relacionados aos produtos ou serviços, receber reclamações e sugestões, além de outras situações vivenciadas na relação com o contribuinte”. Quórum: maioria simples.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Tiro de Guerra (PL nº 44/2024) – Os vereadores e as vereadoras votam parecer prévio da Comissão de Justiça solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Defesa Social, da Procuradoria-Geral do Município e do Tiro de Guerra de Londrina. De autoria do vereador Jairo Tamura (União Brasil), o projeto de lei (PL) autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Tiro de Guerra, para que todos os jovens que fizerem o Alistamento Militar e forem dispensados, por qualquer motivo, antes de receber o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) deverão prestar, como voluntários, por um prazo de quatro dias os seguintes serviços ao Município: I – atuar em mutirão no combate à dengue, sob a supervisão e orientação da Secretaria Municipal de Saúde; II – ajudar na Defesa Civil, em casos de calamidade pública, sob a supervisão e a orientação da Secretaria Municipal de Defesa Social; III – outros serviços essenciais e de interesse público a serem definidos pelo Município. Quórum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder a PARECER

Institui o Código de Obras e Edificações de Londrina (PL nº 234/2023) – Os vereadores e as vereadoras votam solicitação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina (CMPGT) de prorrogação de prazo para manifestação sobre o projeto. De autoria do prefeito Marcelo Belinati (PP), o PL revoga a lei nº 11.381/2011 e institui o novo Código de Obras e Edificações do Município de Londrina, o qual tem como função

principal estabelecer as normativas para a elaboração de projetos e execução de obras e instalações em seus aspectos técnicos, estruturais e funcionais. Na justificativa do PL, o autor afirma que a proposta prevê a manutenção das boas práticas vivenciadas com a legislação vigente, não apresentando mudanças radicais em relação às ações praticadas no atual contexto. Ainda conforme a justificativa, o projeto busca incorporar as melhorias e boas práticas trazidas pela lei 12.823/2018, que instituiu o procedimento simplificado para o licenciamento de edificações no município. Quórum: maioria simples.

Institui o Código de Posturas do Município de Londrina (PL nº 235/2023) –

Os vereadores e as vereadoras votam solicitação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina (CMPGT) de prorrogação de prazo para manifestação sobre o projeto. O projeto de lei (PL) nº 235/2023, de autoria do prefeito Marcelo Belinati (PP), institui o novo Código de Posturas do Município de Londrina, revogando a lei municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011. O Código de Posturas regulamenta o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, de produção e de prestação de serviços, com a finalidade de disciplinar e manter a ordem, a higiene, a moral, o sossego e a segurança pública na cidade. O PL também traz regras de higiene para estabelecimentos de hospedagem, bares, restaurantes e similares; de limpeza e conservação de terrenos e edificações; de coleta e destinação de resíduos sólidos e resíduos da construção civil; de circulação de animais; de poda e erradicação de árvores; de emissão de sons e ruídos; assim como normas para feiras, atividades ambulantes; de trânsito e de estacionamento de veículos em vias públicas de circulação. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Aparelhos de Televisão no Terminal Central de Londrina (PI nº 225/2024) –

A vereadora Mara Boca Aberta solicita ao prefeito informações sobre os aparelhos de televisão instalados no Terminal Central de Londrina, incluindo propósito, custo total do projeto e integração com programas municipais.

Propriedade do Lote de Terras (PI nº 226/2024) – O vereador Chavão solicita ao prefeito informações sobre a propriedade do lote de terras localizado na Rua Diógenes de Lima Bravo, no Jardim Franciscato.

Estrada Rural de Guaira (PI nº 227/2024) – O vereador Nantes solicita ao Prefeito informações sobre possíveis projetos ou estudos para melhorias na Estrada Rural de Guaira, medidas adotadas para manutenção e possíveis obstáculos para realização de pavimentação asfáltica.

Rede de Esgoto no Patrimônio Regina (PI nº 228/2024) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez solicita ao prefeito informações sobre a existência e cobertura

da rede de esgoto no Patrimônio Regina, bem como sobre projetos de implantação da rede.

Barracão na Rodovia Mábio Gonçalves Palhano (PI nº 229/2024) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez solicita ao prefeito informações sobre a propriedade do barracão localizado na Rodovia Mábio Gonçalves Palhano nº 3400, ao lado do CTG.

Terreno 1 (PI nº 230/2024) – O vereador Santão solicita ao prefeito informações sobre o terreno entre as ruas Lindalva da Silva Basseto, Arlindo Zilioto, Leonel Morães Costa e Avenidas Das Nações e Francisco Gabriel Arruda, abordando propriedade, autorização para depósito de terra e destino do material depositado.

Terreno 2 (PI nº 231/2024) – O vereador Santão solicita ao prefeito informações sobre o terreno na esquina das ruas Lindalva da Silva Basseto e Marinório Trigueiros Filho, abordando propriedade, autorização para depósito de terra e destino do material depositado.

Duplicação da Avenida Saul Elkind (PI nº 232/2024) – Os vereadores Jessicão, Chavão e Mestre Madureira solicitam ao prefeito informações sobre o status da duplicação da Avenida Saul Elkind, incluindo paralisação, problemas, continuidade da data de entrega e planos para retomada, se necessário.

Segurança no entorno da Universidade Positivo (PI nº 233/2024) – O vereador Nantes solicita ao prefeito informações sobre os serviços de segurança e abordagem no entorno da Universidade Positivo em Londrina e a viabilidade de reforçar o patrulhamento da Guarda Municipal na região.

Placas em Logradouros Públicos (PI nº 234/2024) – O vereador Chavão solicita ao prefeito informações sobre estudo e licitação para confecção e instalação de placas em logradouros públicos, especialmente na Av. Aristides de Souza Melo e Roberto Conceição, no Jd. São Lourenço.

Fumacê (PI nº 235/2024) – O vereador Roberto Fú solicita ao Executivo Municipal informações sobre a aplicação do Fumacê, incluindo número de veículos, quantidade disponibilizada pelos governos federal e estadual, bairros atendidos, frequência e previsão de cobertura total.

Limpeza e Desobstrução de Bueiros na Rua Javari (PI nº 236/2024) – O vereador Roberto Fú solicita ao prefeito informações sobre os serviços de limpeza e desobstrução de bueiros na Rua Javari, incluindo frequência, solicitações registradas e existência de projeto para solução definitiva.

UBS em São Luiz (PI nº 237/2024) – A vereadora Lenir de Assis solicita ao prefeito informações sobre o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde em São Luiz, medidas adotadas para normalização e previsão de estender o atendimento até as 22h.

Uso do Estádio Vitorino Gonçalves Dias (PI nº 238/2024) – O vereador

Chavão solicita ao Executivo Municipal informações sobre o contrato de permissão de uso do estádio Vitorino Gonçalves Dias pelo Londrina Esporte Clube, firmado com a empresa Squadra Sports.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina).

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

A população pode entrar em contato com os gabinetes dos vereadores e das vereadoras por meio dos telefones e do WhatsApp.

Beto Cambará (PRD)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Republicanos)	(43) 3374-1209 (43) 99905-9076	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1205	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Republicanos)	(43) 3374-1260 (43) 99633-0580	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (PP)	(43) 3374-1251 (43) 99996-1250	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1234	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSD)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (União)	(43) 3374-1374	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1334	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenir de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (Republicanos)	(43) 3374-1216	luoliveira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (Podemos)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Mestre Madureira (PP)	(43) 3374-1230	madureira@cml.pr.gov.br
Nantes (PL)	(43) 3374-1386 (43) 99998-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PP)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1352	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PL)	(43) 3374-1255 (43) 99113-0233	robertofu@cml.pr.gov.br
Santão (PL)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br